

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 365, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o Valor Adicionado, índices de Valor Adicionado e índices percentuais de distribuição, aos Municípios, das parcelas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 6º, da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º O Valor Adicionado, os índices de Valor Adicionado e os índices percentuais de distribuição das parcelas pertencentes aos Municípios na arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) apurado de acordo com o art. 3º da Lei nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que vigorarão a partir de janeiro de 2020 são os previstos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de outubro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

Nome Município	Valor Adicionado 2017	Ind VA 2017	Valor Adicionado 2018	Ind VA 2018	Média IVA (75%)	Índice 2020
ABAIETUBA	358.197.420,38	0,2868344	491.410.871,12	0,3522616	0,3202187	0,5169959
ABEL FIGUEIREDO	25.863.711,22	0,0207109	40.135.212,88	0,0287704	0,0245907	0,1280973
ACARÁ	147.945.454,73	0,1184705	183.077.331,89	0,1312366	0,1256120	0,2784775
AFUÁ	29.761.641,09	0,0238323	42.450.891,59	0,0304304	0,0271291	0,1962406
ÁGUA AZUL DO NORTE	286.381.673,34	0,2293264	331.215.712,30	0,2374277	0,2350667	0,3917096
ALENQUER	68.077.213,38	0,0545143	98.708.603,76	0,0707580	0,0625664	0,3097789
ALMEIRIM	793.390.478,77	0,6353247	812.660.147,11	0,5825450	0,6128596	1,0701231
ALTAMIRA	930.484.549,35	0,7451057	1.209.773.149,76	0,8672104	0,8097847	1,6635548
ANAJÁS	46.738.985,37	0,0374273	22.774.626,84	0,0163257	0,0249017	0,1773460
ANANINDEUA	3.098.930.107,08	2,4815357	3.631.184.428,72	2,6029681	2,5603131	2,9650374
ANAPU	135.308.500,41	0,1083512	187.139.357,22	0,1341485	0,1214530	0,3006620
AUGUSTO CORRÊA	22.605.281,26	0,0181017	20.569.262,12	0,0147448	0,0164581	0,1422828
AURORA DO PARÁ	39.897.873,95	0,0319491	47.236.241,11	0,0338607	0,0331341	0,1411679
AVEIRO	22.980.431,07	0,0184021	18.171.520,24	0,0130260	0,0155968	0,2047902
BAGRE	7.678.041,01	0,0061484	7.279.214,98	0,0052180	0,0057060	0,1463796
BAIÃO	44.307.311,27	0,0354800	48.239.225,21	0,0345797	0,0352859	0,1790787
BANNACH	56.633.036,01	0,0453501	105.813.629,79	0,0758511	0,0590838	0,1797790
BARCARENA	4.351.211.477,66	3,4843272	4.044.282.046,33	2,8990918	3,2017604	3,3753969
BELÉM	17.473.826.398,99	13,9925464	17.924.521.557,67	12,8489640	13,5076817	14,4802972
BELTERRA	64.566.961,55	0,0517034	51.334.932,91	0,0367988	0,0439415	0,1712402
BENEVIDES	1.211.073.048,75	0,9697931	1.272.333.698,01	0,9120561	0,9474334	1,0806701
BOM JESUS DO TOCANTINS	77.278.614,33	0,0618825	93.452.797,95	0,0669904	0,0648617	0,1882204
BONITO	183.851.030,81	0,1472227	228.530.945,78	0,1638195	0,1564474	0,2643320
BRAGANÇA	210.659.319,52	0,1686900	239.620.654,53	0,1717690	0,1714807	0,3497783
BRASIL NOVO	84.106.998,62	0,0673505	108.751.508,49	0,0779571	0,0729956	0,2186744
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	51.823.412,59	0,0414987	91.817.681,07	0,0658183	0,0526488	0,1453350
BREU BRANCO	225.409.095,39	0,1805012	302.885.140,67	0,2171193	0,1994287	0,3601238
BREVES	120.806.827,20	0,0967387	124.172.491,51	0,0890115	0,0934806	0,3124694
BUJARU	24.492.870,79	0,0196132	26.355.982,09	0,0188929	0,0193920	0,1365901
CACHOEIRA DO ARARI	36.376.561,33	0,0291293	29.643.148,59	0,0212493	0,0250632	0,1380022
CACHOEIRA DO PIRIÁ	19.098.338,48	0,0152934	24.364.683,51	0,0174655	0,0164642	0,1246398
CAMETÁ	120.653.092,28	0,0966156	135.239.891,70	0,0969450	0,0974956	0,2887983
CANAÃ DOS CARAJÁS	4.086.817.057,59	3,2726076	9.006.652.838,72	6,4563039	4,6306007	4,7650284
CAPANEMA	393.023.653,29	0,3147222	387.042.758,84	0,2774466	0,2976814	0,4389890
CAPITÃO POÇO	84.375.902,83	0,0675658	137.417.966,88	0,0985063	0,0821852	0,2264957
CASTANHAL	2.517.519.842,47	2,0159588	2.518.477.286,33	1,8053382	1,9218456	2,1397446
CHAVES	35.718.621,16	0,0286025	34.433.624,92	0,0246833	0,0267671	0,1888902
COLARES	5.648.963,55	0,0045235	5.511.995,15	0,0039512	0,0042590	0,0908769
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	239.101.651,21	0,1914658	227.346.457,48	0,1629704	0,1779501	0,3419481
CONCÓRDIA DO PARÁ	112.307.603,37	0,0899328	136.132.484,42	0,0975848	0,0943732	0,2140026